

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº002/2022

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- Conceder férias a servidora Joice Valesca Ângeli de Andrade, lotado no cargo efetivo de Faxineira, no período de 17 a 26 de janeiro, e de 02 a 11 de maio, do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2021.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de $\frac{1}{3}$ (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro